



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 408/2024

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

Providências para agilizar a entrega de “bolsas de colostomia” na Clínica Coronel Mota – em Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA

Pacientes que dependem da bolsa de colostomia ofertada pelo estado procuraram este gabinete para reclamar da falta do instrumento que, segundo eles, não recebem há mais de 15 dias. Familiares afirmam que a referida bolsa é de suma importância para a saúde dos pacientes e que, sua ausência, compromete a qualidade de vida dos mesmos.

A bolsa de colostomia é um instrumento médico, normalmente utilizado em pacientes que realizaram a cirurgia de colostomia. Esse procedimento, na maioria dos casos, é realizado em quem sofre de doenças inflamatórias no intestino, câncer intestinal e problemas de saúde que exigem a amputação do reto.

A bolsa é um saco coletor, que pode estar localizado ao lado do abdômen, exercendo a função de receber as fezes ou a urina. Existem diversos padrões para as bolsas, e cada uma é indicada de acordo com a abertura feita na parede abdominal, idade e tipo de material que irá receber.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência com a saúde do estado, pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de novembro de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual